

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.418, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Professor Osmiraldo da Silveira**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Itaquaquecetuba, 144, Vila Cléo, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 28 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito

Luiz Sérgio Marrano

Secretário de Gabinete do Prefeito

Perci Aparecido Gonçalves

Secretário de Governo

José Antônio Ferreira Filho

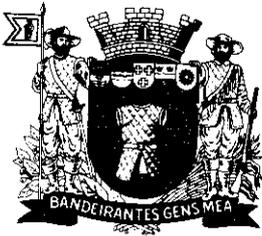
Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Geny Borges Avila Horle

Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Governo -
Departamento Administração e publicada no Quadro de Editais da
Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

SG/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.418/10

BIOGRAFIA DO PROFESSOR OSMIRALDO DA SILVEIRA

Homenagem Póstuma

Nascido em 15 de abril de 1923, na cidade de Lorena – São Paulo, ainda menino veio para Mogi das Cruzes, aonde iniciou seus estudos no Grupo Escolar de Mogi das Cruzes, vindo a se formar na escola normal no Instituto Educacional “Dr. Washington Luis”.

No ano de 1952 casou-se com a sra Esly Silva Silveira e da união nasceu seu único filho Wagner Silva Silveira, que esta estabelecido em Mogi.

Depois de casado partiu para realizar sua carreira de Professor e Diretor de Escola, prestando serviços nas cidades de Taquaritinga, Assis, e Caçapava.

Graduou-se em Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Jose dos Campos e retornou a Mogi em 1961 de forma definitiva.

Aqui exerceu o cargo de Diretor Escolar em conceituadas escolas como o I.E Dr Washington Luis, C.E.Francisco Ferreira Lopes, 3º Colégio de Mogi das Cruzes, EEPG Firmino Ladeira, EEPG Sebastião de Castro

Foi Assistente Técnico da Delegacia de Ensino de Mogi, Diretor do Curso Médio da Federações das Faculdades Brás Cubas e Assessor Pedagógico da Faculdade de Arquitetura da Brás Cubas.

Teve uma firme atuação na advocacia na comarca de Mogi e junto ao Sindicato dos Ferroviários de São Paulo.

Atuou brilhantemente como Presidente das seguintes instituições sociais:

-Rotary Club de Mogi das Cruzes e de Caçapava

-Itapety Club

-Conselheiro do Clube Náutico Mogiano

-Conselheiro do Clube de Campo de Mogi

-Membro da Augusta e Respeitável Loja Maçônica União e Caridade IV

Participou ativamente das atividades que buscaram melhorar a qualidade vida em nosso município, o qual adotou como sua terra natal, onde constitui sua família e criou suas raízes, vindo a falecer em 12 de março de 2003 em Mogi das Cruzes.